



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.849/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 997011, portador da cédula de identidade RG nº 9.060.182-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 066.412.009-14, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 21.10.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de outubro de 2014 a 20 de outubro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 1 Julho 120 17  
DE Nº 11.027  
UMUARAMA 25 107 120 17  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS